



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), conforme condições abaixo:

1) Processo: 21206.001267/2026-25

2) Objeto: Contratação de serviço de transporte aéreo de carga, serviço compreende o transporte de amostras de uvas de do aeroporto de São José do Rio Preto - SP até o aeroporto de Porto Alegre - RS.

3) Justificativa: Serão transportadas amostras de uvas de São José do Rio Preto-SP até Porto Alegre-RS. As uvas são oriundas da Estação Experimental de Viticultura Tropical (EVT), de Jales-SP. Serão transportadas uvas de doze seleções clonais avançadas de variedades viníferas do Projeto Seleclone (código SEG 20.20.01.002.00.00) e de dois clones comerciais testemunhas. Serão 20 kg por clones, totalizando 280 kg de uva. São previstos quatro envios de acordo com o ciclo/colheita das variedades. Cada envio será de no máximo 80 kg. Essas uvas serão microvinificadas no Laboratório de Microvinificação da Embrapa Uva e Vinho. Posteriormente os vinho passarão por secções de análise sensorial e serão analisados quanto a características físico-química e compostos.

4) Plano de Contratações Anual: Justificativa 13677404

5) Motivação para Dispensa/Faculta do ETP: Considerando as características do objeto e, levando-se em consideração os valores estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) 4 (13676454), essa CHAA requer que o processo seja contemplado com o ETP, não motivando, assim, a dispensa do mesmo.

Bento Gonçalves-RS, de junho de 2026.

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 12/06/2026, às 16:01, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13681710** e o código CRC **5DBCEFBD**.